



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

TERMO DE SELEÇÃO Nº 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 (LEI 14.133/2021)

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA/RS, DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR).

O Município de Nova Brésia/RS, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de Chamamento Público - Credenciamento 05/2025 constante do Processo Administrativo nº. 683/2025, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada, no respectivo lote para o qual se credenciou:

888 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 20.351.636/0001-95, com sede na Rua Padre Anchieta n.º 952, Bairro Centro, na cidade de Encantado - RS – CEP: 95960-000 – Fone: 51.99888- 6777 para:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES HABITACIONAIS (UH)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, modalidade Calamidade, localizado na Rua Alfredo Luiz Laste, no Bairro São Cristóvão, Matrícula nº: 11.468, (anexo V), que deverão ser executadas em 02 (dois) blocos, conforme tipologia aceita no âmbito da Portaria MCidades nº 275/2023, para atendimento do programa MCMV/FAR Faixa 1.	20	R\$ 157.900,00	R\$ 3.158.000,00

A empresa selecionada deverá apresentar junto à Instituição Financeira, a proposta selecionada neste chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR, conforme especificado pelo Agente Financeiro - Caixa Econômica Federal.

Nova Brésia/RS, 04 de dezembro de 2025.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

AVENTINO ANTONIO DOS PASSOS
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
OAB/RS 29.361